

3)10.
SAP
GAF
DIEONT
DAF
SEECUT
TES
GAPAF
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-8.
DOCUMENTO N.º 28

Hs. 1

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2020

PROPOSTA N.º

4/2020/GAF

Realizada em 05/02/2020

DELIBERAÇÃO N.º 47/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E AS FREGUESIAS DO CONCELHO

Conforme estabelecido no art. 3º do Acordo de Execução foi delegada nas freguesias do concelho responsabilidade de manutenção da sinalização vertical não luminosa. A manutenção é efetuada pelas freguesias com materiais cedidos pela Câmara Municipal.

Entendeu-se que para uma intervenção mais célere deveria ser atribuída uma verba a cada uma das freguesias, conforme Quadro n.º1, que permita a aquisição de sinais e espelhos parabólicos, permitindo uma substituição mais rápida de material danificado.

QUADRO 1

FREGUESIA DE AZEITÃO	2.500.00€
FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA	1.000.00€
FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO	2.500.00€
FREGUESIA DO SADO	1.000.00€
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL	2.500.00€
TOTAL A TRANFERIR	9.500.00€

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.

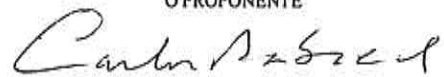
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

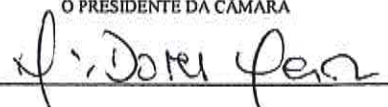


APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



IMPRESSO	PAGINA
2020/02/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	slgomes	2020/02/05	1118	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ADITAMENTO À PROPOSTA 2A/GAF/2017 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - PROPOSTA N.º 2/2020/GAF - \ ALÍNEA M) DO Nº1 DO ARTIGO 33º, E ALÍNEA K) DO Nº1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
230.290,84
A CABIMENTAR
162.912,12
SALDO APÓS CABIMENTO
67.378,72

EXTENSO

CENTO E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE EUROS E DOZE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/05

AUTORIZAÇÃO

_____/_____/_____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais